



dfp

## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

### EDITAL Nº 107/2017

-----Dr., António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela, Presidente da Câmara Municipal de Vila Verde:-----

-----Torna público para cumprimento do disposto no nº 2 do artº 47º, artº 151º e 159º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 07 de janeiro, que por despacho exarado pelo signatário, datado de 14 de novembro, foram Delegadas nos Dirigentes, Dr. Adelino Machado, Dra. Ângela Pinheiro, Arq. António Nogueira, Dra. Dulce Filipe, Arq. José Figueiras, Eng.ª Michele Alves, Eng. Paulo Pereira, Eng. Pedro Gama, Dra. Sofia Sampaio, as competências de acordo com as matérias reportadas a cada uma das unidades orgânicas;

#### "1. No âmbito do funcionamento dos serviços municipais:

- Autorizar a restituição aos interessados de documentos juntos a processos;
- Autorizar a passagem de termos de identidade, idoneidade e justificação administrativa;
- Autorizar a passagem de certidões ou fotocópias autenticadas aos interessados relativas a processos ou documentos constantes de processos arquivados e que carecem de despacho ou deliberação dos eleitos locais;
- Praticar atos de administração ordinária, muito concretamente, visar e assinar a correspondência de mero expediente, bem como os demais atos e formalidades de carácter instrumental necessários ao exercício da competência decisória do delegante, relativa aos assuntos que correm pelos serviços da respetiva unidade orgânica.


#### 2. No âmbito da gestão e direção dos Recursos Humanos:

- Aprovar e alterar o mapa de férias e as restantes decisões relativas a férias, sem prejuízo, do regular funcionamento do serviço e da salvaguarda do interesse público;
- Justificar faltas."-----

-----Para constar e devidos efeitos se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo.-----

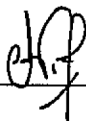


## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

-----E eu,  Chefe de Divisão de Administração e Finanças, o subscrevi.-----

Paços do Município de Vila Verde, em 16 de novembro de 2017

Presidente da Câmara Municipal,



O presente edital é afixado, pelo prazo de _____ dias em <u>16</u> / <u>11</u> / <u>2017</u> e retirado em _____ / _____ / _____
O(A) Funcionário(a) 